

ERRATA 001 AO EDITAL N. 001/2014
(CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR
ADJUNTO NÍVEL 1 DA FESURV-UNIVERSIDADE DE RIO VERDE)

O Reitor da Fesurv-Universidade de Rio Verde, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que preceitua o art. 37 da Constituição Federal Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Verde e o Estatuto da Universidade de Rio Verde, torna público **a retificação ao Edital n. 001/2014** para o Concurso Público Fundacional para provimento de vagas para os cargos de Professor Adjunto Nível 1 da Carreira de Magistério Superior da Fesurv-Universidade de Rio Verde, com lotação nas respectivas faculdades, sob o regime estatutário e horista, a ser realizado de acordo com as disposições contidas no presente edital e nas demais normas aplicáveis ao caso, para atividades a serem exercidas tanto nos horários diurno e noturno, de segunda a sábado, de acordo com as determinações e necessidades da instituição, nos termos da legislação em vigor.

1. No item 1.4.1, alínea “c”, do Edital, onde se lê:

1.4.1. Compete à Comissão Organizadora do Concurso, na fase de inscrições:

- a) esclarecer as dúvidas no processamento das inscrições e orientar os responsáveis pelo recebimento das inscrições no que for preciso;
- b) verificar se o candidato apresentou todos os documentos indispensáveis à inscrição e/ou se preenche os requisitos mínimos necessários para a participação no certame;
- c) publicar no site www.unirv.edu.br e afixar no Placar do Prédio Administrativo da Fesurv-Universidade de Rio Verde, no dia **13/01/2015**, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas e indeferidas;
- d) exercer as demais atribuições que lhe são inerentes.

Leia-se:

1.4.1. Compete à Comissão Organizadora do Concurso, na fase de inscrições:

- e) esclarecer as dúvidas no processamento das inscrições e orientar os responsáveis pelo recebimento das inscrições no que for preciso;
- f) verificar se o candidato apresentou todos os documentos indispensáveis à inscrição e/ou se preenche os requisitos mínimos necessários para a participação no certame;
- g) publicar no site www.unirv.edu.br e afixar no Placar do Prédio Administrativo da Fesurv-Universidade de Rio Verde, no dia **15/01/2015**, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas e indeferidas;
- h) exercer as demais atribuições que lhe são inerentes.

2. No item 1.5.1.4 do Edital, onde se lê:

1.5.1.4. As pessoas hipossuficientes financeiramente, munidas de documentação comprobatória, poderão requerer isenção da taxa de inscrição, de **05 a 07/01/2015, das 08 às 11 horas e das 14 às 17 horas**, na Central de Atendimento, Bloco I, Prédio Administrativo, Campus Universitário “Fazenda Fontes do Saber”, Rio Verde-GO, que terá até o dia **24/01/2014** para análise dos documentos e resposta.

Leia-se:

1.5.1.4. As pessoas hipossuficientes financeiramente, munidas de documentação comprobatória, poderão requerer isenção da taxa de inscrição, de **05 a 07/01/2015, das 08 às 11 horas e das 14 às 17 horas**, na Central de Atendimento, Bloco I, Prédio Administrativo, Campus Universitário “Fazenda Fontes do Saber”, Rio Verde-GO, que terá até o dia **08/01/2014** para análise dos documentos e resposta.

3. No item 4.5.3 do Edital, onde se lê:

4.5.3. O Currículo *Lattes*, com cópia de todos os certificados, ou seja, devidamente comprovado, deverão ser entregues nos dias **26 e 27/01/2015, das 08 à 11 horas e das 14 às 17 horas**, na Central de Atendimento, Bloco I, Prédio Administrativo, Campus Universitário “Fazenda Fontes do Saber”, Rio Verde-GO, não sendo aceita a entrega dos referidos documentos após esse prazo.

Leia-se:

4.5.3. O Currículo *Lattes*, com cópia de todos os certificados, ou seja, devidamente comprovado, deverão ser entregues somente no dia **26/01/2015, das 08 à 11 horas e das 14 às 17 horas**, na Central de Atendimento, Bloco I, Prédio Administrativo, Campus Universitário “Fazenda Fontes do Saber”, Rio Verde-GO, não sendo aceita a entrega dos referidos documentos após esse prazo.

4. No item 1, subitem 1.4, do Anexo I do Edital, onde se lê:

1. Faculdade de Administração

	FACULDADE	VAGA	REQUISITOS		ÁREA DE ATUAÇÃO
			GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	
1.1	Administração	01	Administração ou Comunicação.	Mestrado em Administração, Comunicação, Linguística, Letras ou áreas afins.	Gestão da Comunicação; Técnicas de Negociação; Comunicação e Comportamento Empresarial.
1.2	Administração	01	Administração.	Mestrado em Administração ou áreas afins.	Teorias da Administração I e II; Planejamento e Administração Estratégica.
1.3	Administração	01	Administração	Mestrado em Administração ou áreas afins.	Gestão Financeira e Orçamentária I e II; Introdução à Pesquisa Operacional.
1.4	Administração	01	Administração ou Engenharia de Produção.	Mestrado em Administração, Engenharia de Produção ou áreas afins.	Gestão da Qualidade; Jogos Empresariais I e II; Gestão de Serviços.

Leia-se:

1. Faculdade de Administração

	FACULDADE	VAGA	REQUISITOS		ÁREA DE ATUAÇÃO
			GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	
1.1	Administração	01	Administração ou Comunicação.	Mestrado em Administração, Comunicação, Linguística, Letras ou áreas afins.	Gestão da Comunicação; Técnicas de Negociação; Comunicação e Comportamento Empresarial.
1.2	Administração	01	Administração.	Mestrado em Administração ou áreas afins.	Teorias da Administração I e II; Planejamento e Administração Estratégica.
1.3	Administração	01	Administração	Mestrado em Administração ou áreas afins.	Gestão Financeira e Orçamentária I e II; Introdução à Pesquisa Operacional.
1.4	Administração	01	Administração ou Engenharia de Produção <u>ou áreas afins</u>	Mestrado em Administração, Engenharia de Produção ou áreas afins.	Gestão da Qualidade; Jogos Empresariais I e II; Gestão de Serviços.

5. No item 8, subitens 8.1 e 8.2, do Anexo I do Edital, onde se leem:

8. Faculdade de Engenharia de Produção

	FACULDADE	VAGA	REQUISITOS		ÁREA DE ATUAÇÃO
			GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	
8.1	Engenharia de Produção	01	Engenharia de Produção ou Administração	Mestrado em Engenharia de Produção ou Administração ou áreas afins.	Pesquisa operacional; Logística e Distribuição; Planejamento e controle da produção.
8.2	Engenharia de Produção	01	Engenharia de Produção	Mestrado em engenharia de produção ou áreas afins.	Sistemas de produção; Projeto de instalações; Gestão de projetos.
8.3	Engenharia de Produção/ Núcleo de Disciplinas Comuns	01	Matemática ou Engenharias	Mestrado em Ciências exatas ou áreas afins.	Geometria Analítica.

Leiam-se:

8. Faculdade de Engenharia de Produção

	FACULDADE	VAGA	REQUISITOS		ÁREA DE ATUAÇÃO
			GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	
8.1	Engenharia de Produção	01	Engenharia de Produção ou Administração <u>ou áreas afins</u>	Mestrado em Engenharia de Produção ou Administração ou áreas afins.	Pesquisa operacional; Logística e Distribuição; Planejamento e controle da produção.

8.2	Engenharia de Produção	01	Engenharia de Produção ou Administração ou áreas afins	Mestrado em engenharia de produção ou áreas afins.	Sistemas de produção; Projeto de instalações; Gestão de projetos.
8.3	Engenharia de Produção/ Núcleo de Disciplinas Comuns	01	Matemática ou Engenharias	Mestrado em Ciências exatas ou áreas afins.	Geometria Analítica.

6. No item 11, subitens 11.1, 11.2, 11.3 e 11.4, do Anexo VIII do Edital, onde se leem:

11. Faculdade de Odontologia

11.1. Área de Atuação: Materiais Odontológicos e Clínica Integrada.

- a) Anatomia do periodonto de proteção.
- b) Doenças periodontais.
- c) Gingivectomia e gengivoplastia.
- d) Raspagem manual.
- e) Trauma Oclusal.
- f) Cirurgia muco gengival.
- g) Diagnóstico em pacientes com doença periodontal.
- h) Exodontias de dentes impactados.
- i) Técnicas e manobras cirúrgicas.
- j) Exodontia via alveolar.

11.2. Área de Atuação: Periodontia e Cirurgia Buco Maxilo Facial.

- a) Pino de fibra de vidro.
- b) Sistema adesivo.
- c) Clareamento de dentes vitais e não vitais.
- d) Cor aplicada à Odontologia.
- e) Microabrasão.
- f) Princípios de estética.
- g) Faceta estética indireta.
- h) Estratificação em resina composta.
- i) Restauração de dentes com tratamento endodôntico.
- j) Resina composta.

11.3. Área de Atuação: Endodontia.

- a) Propriedades físicas, mecânicas e químicas dos materiais dentários.
- b) Materiais de moldagem anelásticos – Godivas.
- c) Materiais de moldagem elásticos – Mercaptanas e Poliéter.
- d) Materiais de moldagem elásticos – Siliconas.
- e) Produtos de gipsita – Gessos odontológicos.
- f) Materiais de proteção do complexo dentino-pulpar.

- g) Sistemas adesivos.
- h) Resinas Restauradoras.
- i) Amálgamas Dentais.
- j) Cimentos endodônticos.

11.4. Área de Atuação: Dentística.

- a) Abertura coronária.
- b) Anatomia interna dos dentes.
- c) Irrigação.
- d) Medicação intracanal.
- e) Fratura de instrumento.
- f) Pulpotomia.
- g) Instrumentos endodônticos.
- h) Preparo Químico Mecânico dos Canais Radiculares.
- i) Traumatismo.
- j) Técnicas termoplásticas.

Leiam-se:

11. Faculdade de Odontologia

11.1. Área de Atuação: Periodontia e Cirurgia Buco Maxilo Facial.

- a) Anatomia do periodonto de proteção.
- b) Doenças periodontais.
- c) Gingivectomia e gengivoplastia.
- d) Raspagem manual.
- e) Trauma Oclusal.
- f) Cirurgia muco gengival.
- g) Diagnóstico em pacientes com doença periodontal.
- h) Exodontias de dentes impactados.
- i) Técnicas e manobras cirúrgicas.
- j) Exodontia via alveolar.

11.2. Área de Atuação: Dentística.

- a) Pino de fibra de vidro.
- b) Sistema adesivo.
- c) Clareamento de dentes vitais e não vitais.
- d) Cor aplicada à Odontologia.
- e) Microabrasão.
- f) Princípios de estética.
- g) Faceta estética indireta.
- h) Estratificação em resina composta.
- i) Restauração de dentes com tratamento endodôntico.
- j) Resina composta.

11.3. Área de Atuação: Materiais Odontológicos e Clínica Integrada.

- a) Propriedades físicas, mecânicas e químicas dos materiais dentários.
- b) Materiais de moldagem anelásticos – Godivas.
- c) Materiais de moldagem elásticos – Mercaptanas e Poliéter.
- d) Materiais de moldagem elásticos – Siliconas.
- e) Produtos de gipsita – Gessos odontológicos.
- f) Materiais de proteção do complexo dentino-pulpar.
- g) Sistemas adesivos.
- h) Resinas Restauradoras.
- i) Amálgamas Dentais.
- j) Cimentos endodônticos.

11.4. Área de Atuação: Endodontia

- a) Abertura coronária.
- b) Anatomia interna dos dentes.
- c) Irrigação.
- d) Medicação intracanal.
- e) Fratura de instrumento.
- f) Pulpotomia.
- g) Instrumentos endodônticos.
- h) Preparo Químico Mecânico dos Canais Radiculares.
- i) Traumatismo.
- j) Técnicas termoplásticas.

7. As demais disposições permanecem inalteradas.

Rio Verde, Estado de Goiás, 17 de dezembro de 2014.

Prof. Dr. Sebastião Lázaro Pereira
Reitor Fesurv-Universidade de Rio Verde
Decreto Municipal n. 002/2013